PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 200/14

Considerando que, a Ilha de Maré é uma das mais visitadas pelas escunas que fazem o passeio na Baía de Todos os Santos e tem doze povoados distribuídos em 13,87 km2, e integra o Município de Salvador;

considerando que, é um local de grande potencial turístico e os moradores, veranistas e turistas da ilha estão sofrendo com a falta de departamento da Polícia Militar no local;

considerando que a Polícia Militar é um dos mais importantes instrumentos do Estado para manter a ordem, a paz e a segurança dos cidadãos;

considerando que a Constituição Federal estabelece que: "A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos policiais";

considerando a dificuldade de locomoção em fazer a segurança do local, já que no local não transita automóvel;

considerando que o Esquadrão de Polícia Montada tem como missão executar o policiamento ostensivo montado em toda a Região Metropolitana de Salvador, bem como, em todo o território do Estado da Bahia, conforme determinação do Comando do Policiamento Especializado;

considerando que os moradores, turistas e o local são um patrimônio e sua segurança é dever do Estado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, colocar um Batalhão do Esquadrão de Policia Montada em Ilha de Maré.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2014.

J. CARLOS FILHO